



REQUERIMENTO Nº 51/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios,

A vereadora que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, Solicita a Empresa ENEL, que seja informado o que segue.

- Valores recebidos e conseqüentemente creditados a Conta do Município de Armação dos Búzios com Taxa de Iluminação Pública, (CIP) pagas pelos consumidores da cidade, através da conta de luz, mês a mês, deste de 1º janeiro de 2016 ate a presente data.

- Valores pagos pela prefeitura a ENELL, referentemente a conta de energia separadamente do que são iluminação dos prédios públicos e os que são os restantes, ou seja, dos postes de Ruas, Vias, etc, do Município.

JUSTIFICATIVA

A taxa de Iluminação Pública foi instituída com a finalidade de custear os gastos de luz dos logradouros (Ruas, Praças, Vias, etc) no âmbito do Município, e venho percebendo que os valores cobrados, são muito superiores ao valor que a prefeitura paga a ENEL. Valendo a presente solicitação, como instrumento de poder fiscalizador se tal procedimento está em desacordo com a legislação pertinente.

Rogo aos nobres edis pela aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora autora